



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS**

EDITAL Nº 053/2025, de 07 de maio 2025.

**Retifica o Item 3 do Edital 050/2025 de
06/05/2025.**

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a retificação do Item 3 do Edital nº 050/2025 de 07/05/2025

I – Retifica o Item 3 – Critérios de Classificação – passa a vigor com a seguinte redação:

3 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de comprovação da documentação exigida para provimento dos cargos de Odontólogo, disponibilidade de horário e entrevista, sendo que a soma da pontuação totalizará 100 (cem) pontos.

3.1 A critérios de avaliação serão classificatórios e eliminatórios. Neste sentido, serão considerados aprovados somente os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

3.2 A classificação dos candidatos para provimento do cargo de Odontólogo se dará de acordo com os critérios discriminados no quadro a seguir:

3.3. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.

3.4. Não serão pontuados quaisquer títulos não mencionados nos critérios estabelecidos no item 3.2 deste Edital.

Especificações dos critérios	Comprovação	Pontuação máxima
- Graduação em Odontologia Comprovada - Registro no Conselho Regional de Odontologia	- Cópia do Diploma do Curso de Graduação em Odontologia. - Cópia da Carteira do CRO/RS e certidão de inscrição e registro atualizada (emitida no site no conselho)	35
a) Entrevista: desenvoltura e comunicação. b) Disponibilidade de horário conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	a) Em entrevista: 20 b) Em entrevista: 15	35
Experiência Profissional comprovada em	Comprovado com contrato ou certidão	20



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS**

Odontologia (4 pontos por ano de experiência – limite de 20 pontos)	fornecida pelo órgão competente da instituição pública.	
Análise de Currículo profissional		10
Pontuação total máxima		100

3.5. Os documentos entregues (fotocópia – frente e verso, quando for o caso) representativos de comprovação, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

3.6. O original dos documentos que serão avaliados para a classificação dos candidatos que se submeterão à Comprovação dos critérios de avaliação para provimento do cargo de odontólogo, deverão ser apresentados NO ATO DA ENTREVISTA.

3.7. A entrevista será de modo **presencial**, e deve ser agendada pelo candidato no ato da entrega do envelope lacrado, ou seja, na inscrição (item 2.1).

3.8. Não serão recebidos envelopes fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

I – Os demais itens do Edital 050 de 06/05/2025 permanecem inalterados.

III – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

Fabiel Cristóvão Port
Prefeito Municipal

Tiago Ricardo da Silva
Secretária Municipal de Administração